



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019
PROCESSO 2020-K0DF1

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N.º **003/2019** que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, tendo por objetivo a descentralização de crédito visando promover o desenvolvimento e a capacitação na Gestão Pública por meio da pesquisa e inovação em Políticas Públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo, referente ao Termo de Adesão **SEGER N.º 001/2019.fapes**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELLO PAIVA DE MELLO**, brasileiro, CPF nº 008.655.227-90 e CI nº 095567459 - IFP/RJ, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar Bairro: Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**, portadora da carteira de identidade nº 1017778191, expedida pelo SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 356.858.240-68 e por sua Diretora Administrativa-Financeira Sra. **LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**, portadora da carteira de identidade nº 693945 SSP/ES inscrita sob o CPF nº 035.863.687-63, em conformidade com os autos do processo originário nº. 85462837 e com fundamento na Lei nº. 13.408 de 26 de dezembro de 2016; no Decreto Estadual nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

- 1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019.
- 2) O acréscimo no valor de **R\$96.000,00** (noventa e seis mil reais), sendo **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) para o ano de **2022**, **R\$48.000,00** (quarenta e oito mil reais) para o ano de **2023**, e **R\$8.000,00** (oito mil reais) em **2024** ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação N.º 003/2019, passando o valor total para **R\$864.000,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019 a contar do dia 01/03/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado Eletronicamente

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS –
CONCEDENTE.

Assinado Eletronicamente

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

Assinado Eletronicamente

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 19/05/2022 15:56:57 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
CIDADÃO
assinado em 19/05/2022 17:24:29 -03:00

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
CIDADÃO
assinado em 20/05/2022 11:53:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2022 11:53:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KZ1CH6>

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos na Gerência De Controle, Monitoramento E Avaliação De Gestão Penitenciária - GEFAP, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º Andar, Centro, Vitória/ES - Cep: 29.010-150.

Vitória, 20 de maio de 2022.

PROCESSO Nº **2022-N251H**

FILIPPE LUBE

Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação De Gestão Penitenciária.

Protocolo 854795

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2021-F1SBV

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2022

CONTRATADA: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.589.791/0001-62

OBJETO: prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação para o fornecimento de refeições diárias para os presos da Penitenciária Regional de Barra de São Francisco (PRBSF), produzidas nas dependências da CONTRATADA.

VALOR TOTAL LÍQUIDO:

R\$ 1.885.016,95

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial

FONTE: 101

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 855388

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

EXECUTANTE:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 003/2019 a contar de 01/03/2022, por 24 meses;

2) O acréscimo no valor de **R\$96.000** (noventa e seis mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados, passando o valor total para R\$ **864.000,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-KODF1

MARCELLO PAIVA DE MELLO Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

Protocolo 854856

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de jardineiro e auxiliar de serviços gerais.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2022-SX043

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 855380

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 007/2019

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Conveniente: Município de Muqui.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.06.2022** até **31.05.2023**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 20 de Maio de 2022.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 855435

Resumo do Termo De Fomento Nº 003/2022 Registro SIGEFES Nº 220149

Processo Nº 2022-B99GV

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha.

Objeto: Iluminação Cênica Externa do Convento da Penha, no Município de Vila Velha/ES.

Valor Total: R\$ 93.058,56 (noventa e três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.391.0043.1608 - Preservação de Bens Culturais

Elemento de Despesa:

33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0101

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Rodrigo Zotelli Queiroz - Matrícula: 2949008-4



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/05/2022 09:59:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5VBF4H>